



A

7

DATA DA REUNIÃO: TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.---

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.---

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS.-----



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

A handwritten mark or signature in blue ink, located below the main header area.

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) A câmara municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o voto de congratulação que se segue sobre a distinção de empresas do concelho de Santo Tirso, pelo IAPMEI, com o estatuto PME Excelência 2015:-----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

(Oito empresas de Santo Tirso são PME Excelência 2015)

O IAPMEI-Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e Inovação distinguiu, dia 10 de fevereiro, no Europarque, em Santa Maria da Feira, oito empresas do Município de Santo Tirso com o galardão PME Excelência de 2015.

O “selo de reputação” para as empresas que anualmente apresentam os melhores desempenhos económico-financeiros e de gestão é o reconhecimento do papel que o tecido empresarial tem no desenvolvimento da economia local e na criação de riqueza.

Num contexto económico como aquele que se vive em Portugal, a distinção do IAPMEI é um incentivo para as oito empresas do Município premiadas e para todas as outras sediadas em Santo Tirso. Cada uma, à sua medida, tem dado um forte contributo no sentido do desenvolvimento do concelho e na criação de bem-estar social.

A Câmara Municipal felicita os casos de sucessos das empresas distinguidas com o estatuto PME Excelência de 2015 e faz votos para que o seu exemplo frutifique no futuro.

Assim, a Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária dia 3 de março, propõe que seja aprovado um voto de congratulação às empresas:

1. A. L. L. - Têxteis, Lda.
2. Carlos Alberto & Filhos, Lda.
3. Francisco Certo, Lda.
4. Lipimalhas-Malhas e Confecções, Lda.
5. Norprint-Artes Gráficas, S.A.
6. Olímpio Miranda, Lda.
7. Ovava Engenharia, Lda.
8. Simplac-Tecnologia Mecânica, Lda.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

4

Do voto de congratulação, será dado conhecimento às empresas distinguidas, às Juntas de Freguesia onde estão localizadas as empresas e à Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso.

A Câmara Municipal

Santo Tirso, 03 de março de 2016



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

b) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração política, sobre investimentos em redes públicas de abastecimento de água e saneamento:-----



DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Previstos 16 milhões de investimentos em obras de alargamento das redes públicas de água e saneamento)

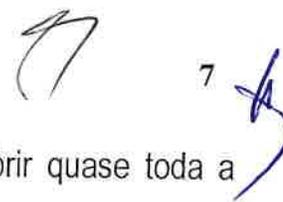
A maioria PS no executivo municipal congratula-se com a **conclusão da I fase do plano de investimentos em obras de alargamento da rede de saneamento** no concelho de Santo Tirso, num **investimento de 3,7 milhões de euros**.

Com a conclusão das obras iniciadas em 2014, o concelho de Santo Tirso passa a estar dotado de mais cerca de 50 quilómetros de rede de saneamento, beneficiando diretamente as freguesias da União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, Roriz, Rebordões, Vila Nova do Campo, União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, União de Freguesias de Carreira e Refojos e União de Freguesias de Lamelas e Guimarei.

O alargamento da rede pública de saneamento, bem como a da água, é um compromisso assumido desde o início do mandato para com a população de Santo Tirso, que vê agora terminada a I fase de um plano global de investimentos que vai ter continuidade.

Para além dos 3,7 milhões de euros já executados na I fase de alargamento da rede pública de saneamento, o **concelho de Santo Tirso vai ainda receber um investimento de 1,2 milhões de euros em obras de “pontas” que estavam por ligar, numa extensão de 16 quilómetros**, para servir mais de mil fogos e cerca de três mil munícipes que tinham a rede a passar à porta mas ainda não podiam fazer as ligações.

A execução da restante rede de saneamento em todo o concelho, essa, será objeto de uma candidatura que está a ser elaborada pela Águas do Norte, que



prevê investir mais cerca de oito milhões de euros para cobrir quase toda a população do concelho.

OBRAS DE EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA JÁ ARRANCARAM

A maioria PS no executivo municipal também se regozija com o **arranque das obras de extensão da rede pública de abastecimento de água**, nomeadamente nas freguesias de Rebordões, Vila das Aves e União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, **no valor de cerca de 250 mil euros**, para permitir a conclusão de algumas “pontas” e incentivar os munícipes a fazerem a ligação à rede pública.

Em 2014 e 2015, foram ainda executadas nas freguesias de Vilarinho, União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães e União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira obras de extensão da rede pública de água, no valor de 153 mil euros.

No total, os investimentos na ampliação e ligação à rede pública de pequenos percursos complementares atingiram os cerca de 500 mil euros.

ÁGUA “EM BAIXA” VAI CHEGAR AO VALE DO LEÇA

A maioria PS no executivo municipal orgulha-se do trabalho que tem vindo a desenvolver no sentido de investir no alargamento das redes públicas de água e saneamento no concelho de Santo Tirso, que caminha a passos largos para ter uma cobertura por população acima das normas estabelecidas pela União Europeia.

Para que o Município possa ficar mais perto de ultrapassar as recomendações europeias em matéria de cobertura da rede pública de abastecimento de água, **está já a ser preparada uma candidatura a fundos comunitários para levar a água “em baixa” a toda a zona do Vale do Leça,** fruto do diálogo estabelecido entre a

Câmara Municipal e a Águas do Norte, que se comprometeu a assumir a execução da empreitada naquela zona do concelho.

Reivindicado há muito pela população do Vale do Leça, o alargamento da rede de abastecimento de água “em baixa” vai envolver um investimento de cerca de **sete milhões de euros** e uma extensão de aproximadamente 100 quilómetros de condutas.

No total, o Município vai receber nos próximos anos investimentos em obras de ampliação da rede de água e saneamento estimados em cerca de 16 milhões de euros.

São cerca de 16 milhões de euros para melhorar a saúde pública do concelho e para completar as redes públicas de saneamento e água do concelho de Santo Tirso.

Preocupada com a saúde pública do concelho, a maioria PS no executivo municipal lança o apelo a toda a população que já é servida pela rede pública e àquela que vai ser beneficiada a curto e médio prazo para que faça a ligação à rede pública de abastecimento de água, classificada como uma das melhores do País, em vez de continuar a abastecer-se de água fornecida por poços e furos domésticos, o que representa um sério risco para a saúde.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 03 de março de 2016



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/MARÇO/2016 – ATA Nº 05

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (2016/02/18)
- 2 – Proposta de celebração de Protocolo de colaboração entre o município de Santo Tirso e a sociedade Auchan Portugal Hipermercados, S.A., tendo por objeto estabelecer as condições de instalação de uma área de serviço para autocaravanas no parque de estacionamento do hipermercado “Jumbo / Pão de Açúcar de Santo Tirso”
- 3 – Proposta de atualização da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas (TMU) para 2016
- 4 – Proposta de atribuição de bolsa de estudo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves
- 5 – Paróquia de São Salvador do Campo – Pedido de subsidio para obras de conservação do salão paroquial
- 6 – Requerimento da Cooperativa Elétrica de Vilarinho, CRL: Pedido de reconhecimento do interesse público municipal de construção destinada a sede da cooperativa e respetivo equipamento desportivo e de lazer de apoio à população, para efeitos do artigo 34º do Regulamento do Plano Diretor Municipal
- 7 – Requerimento da sociedade Endutex – Imobiliária Unipessoal Lda.: Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da operação urbanística de recuperação de uma unidade industrial
- 8 – Requerimento da sociedade Casa dos Reclamos, Imprimimos Confiança Lda: Pedido de reconhecimento do interesse público municipal respeitante a operação urbanística de remodelação de instalações industriais devolutas~
- 9 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços
 - A) Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a contratação de empresa para disponibilização de técnicos para apoio a diversas atividades desportivas



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

B) Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a assistência técnica a 21 fotocopiadoras multifuncionais

Santo Tirso, 29 de fevereiro de 2016

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto



1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/02/2016.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dezoito de fevereiro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----



2. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A SOCIEDADE AUCHAN PORTUGAL HIPERMERCADOS, S.A., TENDO POR OBJETO ESTABELEECER AS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DE UMA ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO HIPERMERCADO “JUMBO / PÃO DE AÇÚCAR DE SANTO TIRSO”.-----

Presente informação da Divisão Jurídica, de dezoito de fevereiro findo, registada no Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal com o número 1625/16, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a sociedade Auchan Portugal Hipermercados, S.A., para instalação de uma plataforma de Área de Serviço para Autocaravanas no parque de estacionamento do hipermercado denominado “Jumbo / Pão de Açúcar Santo Tirso”, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, composto por oito folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a celebração do referido Protocolo de Colaboração, nas condições que constam da minuta anexa à aludida informação.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do PSD.PPM congratulam-se com este Protocolo, que materializa uma área de serviço para autocaravanas, estrutura que dará um forte contributo para a captação de autocaravanistas para Santo Tirso e para a divulgação do concelho.-----

Os vereadores do PSD.PPM não podem deixar de sinalizar que foram, em sede de reunião de câmara, os promotores desta proposta, cujo processo foi excessivamente longo, mas que



sempre acompanharam. Por imperativos de justiça, reconhecemos que este projeto personifica o sonho de um autocaravanista tirsense, de nome Manuel Soares, com quem os vereadores do PSD.PPM trataram este assunto”.

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO**(Santo Tirso município amigo dos autocaravanistas)**

O autocaravanismo é um segmento do turismo nacional e internacional que tem vindo a conhecer nos últimos anos um crescimento exponencial, estimando-se que, em toda a Europa, existam mais de dois milhões de autocaravanistas.

Em Portugal, o também chamado “turismo itinerante” ou “touring” tem acompanhado o crescimento verificado na Europa, havendo o registo de mais de cinco mil autocaravanas.

O autocaravanismo é, pois, um segmento do turismo em forte expansão e uma atividade com cada vez maior importância para o desenvolvimento da economia local e para a promoção do turismo de território.

O “turismo itinerante” ou “touring” desempenha ainda um importante papel no combate aos atentados ao meio ambiente e assume-se como uma fonte de receita turística ao longo de todo o ano, não sendo atingido pela natureza sazonal de outros segmentos do turismo nacional e internacional.

Compromisso assumido para com a população de Santo Tirso, a Área de Serviço para Autocaravanas de Santo Tirso vem dar resposta a uma cada vez maior procura do território de Santo Tirso por parte dos autocaravanistas e contribuir decisivamente para a promoção do concelho no plano interno e externo.

A partir de agora, Santo Tirso passa a ter as condições necessárias para a circulação, estacionamento ou paragem das autocaravanas, o que o coloca como um Município amigo dos autocaravanistas em Portugal.



A criação da Área de Serviço para Autocaravanas é mais um exemplo do esforço integrado que este executivo municipal de maioria PS tem vindo a desenvolver no sentido de promover nacional e internacionalmente o concelho de Santo Tirso, com vista a atrair mais visitantes, e de dinamizar o comércio de proximidade, duas das principais prioridades estabelecidas para o mandato iniciado em 2013.

Assim, os vereadores do executivo municipal de maioria PS votam favoravelmente a proposta de protocolo de colaboração entre o Município de Santo Tirso e a Sociedade Auchan Portugal Hipermercados.

Santo Tirso, 03 de março de 2016



3. PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) PARA 2016.

Presente informação da Divisão de Licenças e Urbanismo, de vinte de janeiro último, registada com o número 292/2016, a remeter proposta de atualização da Taxa Municipal de Urbanização para dois mil e dezasseis, efetuada nos termos previstos no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas, aprovado pela assembleia municipal em quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, com as alterações introduzidas por deliberação do mesmo órgão, de dezasseis de outubro de dois mil e um.

A referida informação vem instruída com comunicação do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, no dia cinco de janeiro último, a informar que o valor estimado do custo base de construção a que se refere o n.º 10 da Portaria 500/97, de 21 de julho, é de 445,10 €/m².

De harmonia com o critério de atualização previsto no referido Regulamento, a tabela de aplicação da TMU para o ano de dois mil e dezasseis passa a ser a seguinte:

Habitação unifamiliar S≤250 m ²	Construção Geral		Indústrias e Armazéns
	S≤350 m ²	S>350 m ²	
2,36 €	3,12 €	6,99 €	9,35 €

O montante da taxa a cobrar é o que resulta do produto da superfície total de pavimentos (S) pelo valor da tabela da TMU, em função do objeto da operação, e do tipo do uso autorizado.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a atualização da tabela de aplicação da TMU para dois mil e dezasseis.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA DAS AVES: PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS AOS BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

Presente ofício de quatro de janeiro último, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves, registado com o número oitocentos e oitenta e nove, a comunicar que aquela Associação tem no seu quadro bombeiros a frequentar o ensino superior, conforme documentos que junta, e a solicitar a atribuição da bolsa de estudo prevista no n.º 8 do artigo 4º do Regulamento acima referido.-----

O expediente vem informado pelos serviços de Proteção Civil, conforme informação e oito de fevereiro findo, registada com o número 1037/2016.-----

Considerando que os bombeiros identificados preenchem todos os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 2º do referido Regulamento;-----

Considerando que a atribuição da Bolsa de Estudo prevista naquele Regulamento é concedida uma por cada corporação de Bombeiros, no montante anual de 498,80 € (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves, uma bolsa de estudo no montante de 498,80 € (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos) conforme previsto no Regulamento de Concessão de Regalias aos Bombeiros do Município de Santo Tirso.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 229/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 437/2016, de vinte e oito de janeiro último.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



5. PARÓQUIA DE SÃO SALVADOR DO CAMPO – PEDIDO DE SUBSIDIO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO SALÃO PAROQUIAL.-----

Presente ofício da Paróquia de São Salvador do Campo, registado com o número duzentos e sessenta e dois, (NIPG 331/16), a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com as obras de conservação do Salão Paroquial, cuja estimativa orçamental é de 12.000,00 € (doze mil euros).-----

O expediente vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de oito de janeiro último, registada com o número cento e doze, da qual consta que os trabalhos são necessários e que a estimativa orçamental apresentada é aceitável, face à natureza e volume dos trabalhos a executar.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à Paróquia de São Salvador do Campo um subsidio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 523/2016.-----

O respetivo compromisso foi registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 620/2016, de dois de março.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



**6. REQUERIMENTO DA COOPERATIVA ELÉTRICA DE VILARINHO, CRL:
PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE
CONSTRUÇÃO DESTINADA A SEDE DA COOPERATIVA E RESPETIVO
EQUIPAMENTO DESPORTIVO E DE LAZER DE APOIO À POPULAÇÃO, PARA
EFEITOS DO ARTIGO 34º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.-----**

Presente requerimento de vinte e nove de janeiro último, registado com o número dois mil duzentos e oito, da Cooperativa Elétrica de Vilarinho, CRL, com sede na Rua das Costeiras, freguesia de Vilarinho, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do especial interesse público municipal do seu projeto de investimento de construção de edificação destinada a sede da empresa e um equipamento desportivo e de lazer, destinado não só aos respetivos cooperantes, mas também a toda a comunidade local, para efeitos de utilização em área integrada em Espaço Agrícola – Estrutura Ecológica.-----

O pedido vem informado pelo Departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, conforme informação de vinte e cinco de fevereiro findo, junta ao processo 123/16 – RSP, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação constante da aludida informação, deliberasse propor à assembleia municipal o reconhecimento do interesse público municipal da operação urbanística em causa, para efeitos de utilização de Espaço Agrícola, de harmonia com o previsto no n.º 4 do artigo 34º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



7. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE ENDUTEX – IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL LDA.: PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE RECUPERAÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL.-----

Presente requerimento de sete de outubro último, registado com o número cinco mil e quatro (Processo 1420/15-RSP) da sociedade Endutex – Imobiliária Unipessoal Lda., com sede na Rua da Baiona, freguesia de Vilarinho, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do especial interesse público municipal da operação urbanística respeitante ao processo de obras particulares número 97/13 – LEDI, que consiste na recuperação de uma unidade industrial que se encontrava desativada e em precário estado de conservação, propondo-se, para além de obras de beneficiação, a sua divisão em regime de propriedade horizontal em várias unidades independentes destinadas a atividades industriais, de armazenagem, serviços / comércio, equipamento desportivo e respetivas infraestruturas de acesso e apoio.-----

O requerimento vem informado pelo Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente, conforme informação de vinte e seis de fevereiro findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

O projeto de investimento a ser desenvolvido pela sociedade Endutex – Imobiliária Unipessoal Lda., fica localizado na freguesia de Vilarinho, deste concelho, que valoriza o edificado e potencia os recursos existentes e a melhoria paisagística do local, o que se insere nos objetivos da política urbanística municipal;-----

O referido projeto de investimento permitirá o desenvolvimento de atividades económicas, estimando-se a criação de emprego direto de cerca de 200 postos de trabalho;-----

Considerando a atual conjuntura da economia e do emprego, quer a nível nacional, quer a nível municipal, o investimento é de inegável e especial interesse para o desenvolvimento económico



e social do concelho.-----

Considerando ainda que em sede de licenciamento da respetiva operação urbanística poderão ser adotadas medidas para viabilização do projeto “Requalificação da EM 513”;-----

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere reconhecer como de especial interesse público municipal a operação urbanística cujo pedido de licenciamento de obras de alteração se encontra a decorrer (processo 97/13 – LEDI).-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



8. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE CASA DOS RECLAMOS, IMPRIMIMOS CONFIANÇA LDA: PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RESPEITANTE A OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS DEVOLUTAS.-----

Presente requerimento de dez de fevereiro findo, registado com o número três mil cento e oitenta e oito, da sociedade Casa dos Reclamos, Imprimimos Confiança Lda, com sede na Rua Fernando Pessoa, n.º 22, Vila das Aves, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do especial interesse público municipal das obras de remodelação de instalações industriais que se propõe efetuar, que lhe permitirão aumentar a sua capacidade produtiva e criar mais postos de trabalho.-----

O requerimento vem informado pela diretora do Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente, conforme informação de quinze do mesmo mês de fevereiro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

O projeto de investimento a ser desenvolvido pela sociedade Casa dos Reclamos, Imprimimos Confiança Lda. empresa especializada na área de produção de publicidade ficará localizado em Vila das Aves, deste concelho, em instalações industriais atualmente devolutas, cuja reabilitação se insere nos objetivos da política urbanística municipal;-----

O referido projeto de investimento desenvolverá assim uma atividade que acrescenta inovação e diversificação, sendo uma referência no concelho, na região e no país;-----

Considerando a atual conjuntura da economia e do emprego, quer a nível nacional, quer a nível municipal, o investimento é de inegável e especial interesse para o desenvolvimento económico e social do concelho.-----

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere reconhecer como de especial interesse público municipal o referido empreendimento.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



**9. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À
CELEBRAÇÃO / RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e quinze, transitoriamente em vigor, de harmonia com as disposições conjugadas do artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental e do Decreto-lei 253/2015, de 30 de dezembro, e com o número 1 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, deliberasse dar parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----



9. A) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICOS PARA APOIO A DIVERSAS ATIVIDADES DESPORTIVAS.-----

Presente informação do departamento de coesão social, educação e desporto, de dezanove de fevereiro findo, registada com o número mil quatrocentos e vinte e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, pelo preço contratual global estimado de 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos euros), mais IVA.-----

A despesa com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, conforme proposta de cabimento orçamental número 528/2016, desta data.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.-----

Os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM disseram que não participavam na votação, porque não tinham recebido expediente sobre este assunto, não lhes tendo sido assim possível formar uma opinião consciente sobre o mesmo.-----

O senhor presidente informou que, efetivamente, houve um lapso dos serviços e que o expediente sobre este assunto não tinha sido enviado para os senhores vereadores.-----



9. B) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA A 21 FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAIS.-----

Presente informação do coordenador técnico do Gabinete de Informática, de vinte e nove de fevereiro findo, registada com o número mil quinhentos e noventa e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, a celebrar com a sociedade Canon Portugal S.A. pelas razões aduzidas na aludida informação, bem como pelo facto de ter sido celebrado contrato anterior com a mesma entidade (contrato n.º 38/2014) pelo preço contratual global estimado de 74.286,00 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis euros), mais IVA, para três anos de vigência do contrato.-----

A despesa com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020219, conforme proposta de cabimento orçamental número 320/2016, de dezasseis de fevereiro, na qual ficou cativa a importância de 30.457,26 € (trinta mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), correspondente à estimativa dos encargos a suportar no ano económico em curso.-----

A autorização para assunção de compromissos plurianuais foi delegada pela assembleia municipal no presidente da câmara, conforme deliberação daquele órgão de vinte e nove de abril de dois mil e cinco.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Dezasseis horas.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem vinte e sete folhas, e um documento anexo (anexo I, relativo ao item dois), apenas utilizadas no anverso, que eu *Yvira Adriana*

Salgado Regalhees
funcionária designada para secretariar a reunião, subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 17/03/2016 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas de da respetiva minuta).-----

A Secretária,

Adriana Regalhees